LEI ORDINÁRIA

Nº 1819/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. CV207/SEDUC/PGE/2023 E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do* investimento (Repasse + Contrapartida + Rendimentos): *R$ 764.790,11 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e onze centavos)*, de repasse financeiro referente ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 207/SEDUC/PGE/2023, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func. Prog.	12.3610022.1XXX	SALAS AULA ESC D.J.PAULO I CV207/SEDUC/2023		
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.701.0000	764.790,11
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	764.790,11

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado Recurso do TERMO DE CONVÊNIO Nº 207/SEDUC/PGE/2023, que entre si celebram o Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Educação e o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: Construção de 06 (seis) Salas de Aulas na Escola Dom João Paulo I, conforme Plano de Trabalho, no valor global de R$ 763.262,28 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) com repasse realizado na CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 14518-1 /BB. Conforme especificações que segue:

I – RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO: R$ 725.099,17 (setecentos e vinte e cinco mil, noventa e nove reais e dezessete centavos), superávit financeiro apurado em 31.12.2023;

II – RECURSO DA CONTRAPARTIDA APORTADA (MUNICIPIO): R$ 38.163,11 (trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e onze centavos), superávit financeiro apurado em 31.12.2023;

III - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: R$ 1.527,83 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), por superávit financeiro apurado em 31.12.2023.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: AB7.E78, REGINA CELIA SCARPATI(16/02/2024 13:11:09) Palavras:421
Cód. Autenticidade: 13E3.5W11.309V.982H.8642 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **16/02/2024 13:37:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H7.2U37.223V.Z837.8058**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **AB7.E78** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1819/2024**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **16/02/2024 13:11:09**, contendo 421 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13E3.5W11.309V.982H.8642

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8